



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

**INDICAÇÃO Nº 135 /2021**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a inclusão dos profissionais da limpeza urbana, coveiros e agentes funerários, no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

**Justificativa**

A indicação, que ora submeto a apreciação de meus pares, tem como finalidade garantir aos grupos de maior vulnerabilidade ao vírus do COVID-19 a prioridade na vacinação.

O Estado de Sergipe vem batendo recordes diários de casos e mortes em decorrência do COVID-19 e, diante do déficit entre a oferta de imunizantes e a demanda mundial pelo produto, estamos buscando disciplinar a sua disponibilização para grupos prioritários.

Diante dos fatos, defendemos a inclusão dos Garis e demais profissionais que laboram na limpeza urbana e na coleta de lixo, bem como coveiros e agentes funerários no rol de prioritários na Vacinação contra a COVID-19, haja vista que tais profissionais, são essenciais ao equilíbrio sanitário, executam suas atribuições mediante amplo contato com a população e com o vírus, fato este que, além de expô-los demasiadamente ao contágio, o tornam potenciais propagadores involuntários do aludido vírus. Então, essa inclusão visa preservar vidas e impedir a disseminação do vírus.

Itabaiana/SE, 13 de abril de 2021.

Ana Paula Gois de Mendonça  
Vereadora - PV